



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.912 26 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PERÍODO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal
de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2023, homologado em 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 do mês de fevereiro do ano de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina/SP.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo